



PORTARIA Nº 417/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 112/2012, datada em 16 de março de 2012. que concede gratificação de adicional noturno ao servidor, **LUIZ ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, **Onde se lê:** Matrícula nº 95068, **Leia-se:** Matrícula nº 98039.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de maio de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

